



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DA PREFEITA



### **PORTARIA Nº. 505/2024-GAB/PMSDA**

DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO E CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia:

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 9.504, de 30 de setembro de 1997, que “Estabelece normas para as eleições”;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 022, de 25 de junho de 1993, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de São Domingos do Araguaia”;

**CONSIDERANDO** o requerimento de afastamento para a finalidade de desincompatibilização e licença para atividade política formulado pela servidora pública municipal, a Sra. Ana Maria de Sousa Setubal, protocolado perante a Secretária Municipal de Administração de São Domingos do Araguaia.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido afastamento para a finalidade de desincompatibilização e licença para atividade política a servidora pública municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo, a Sra. **Ana Maria de Sousa Setubal – Matrícula nº. 1153** - Portaria nº. 207/2007-GP, datada de 03 de dezembro de 2007, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº. 3321498-PC/PA e regularmente inscrita no CPF nº. 607.096.422-53 - pelo período de 1º de julho de 2024 a 7 de outubro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos do Araguaia, 1º de julho de 2024.

**ELIZANE SOARES DA SILVA**

**PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

**PUBLICADA EM 1º DE JULHO DE 2024**